PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA DFTRC Nº 5/2019

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 19 de dezembro de 2019.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições leais e regimentais:

CONSIDERANDO que, através do ATO Nº 56/2019, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum para o biênio 2018/2020 (sic erat scriptum-sic) e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias, no dia 19 de dezembro de 2019, se encerrará às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se. Juazeiro do Norte, 11 de dezembro de 2019.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum (Assinatura eletrônica)

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2871, 12 dez. 2019.
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3276.